



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 115/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Artigo 4º da Resolução nº 08/2017;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES**, para auxiliar nos trabalhos de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marataízes, pelo período que se fizer necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Marataízes – ES, 04 de agosto de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018